PORTARIA Nº 321/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC,** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o oficio nº 112/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o inciso II da Portaria nº 314/2023 de 24 de agosto de 2023, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL